



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO  
DIVISÃO DE PROJETOS**

Telefone: (43) 3371-4572 – 3371-4442  
<http://www.proex.uel.br>  
[proex.dipro@uel.br](mailto:proex.dipro@uel.br)

**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL DA CASA DE CULTURA  
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:**

**Nome: Maria Helena Ribeiro Bueno**

**Centro: CASA DE CULTURA DA UEL – Órgão Suplementar CECA**

**E-mail: [mbueno@uel.br](mailto:mbueno@uel.br)**

**Telefone para Contato: 3323-8562**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

<b>X</b>	<b>Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)– Resolução CA nº. 008/2012</b>
----------	---

**Motivação: (no caso de vinculação à Resolução 008/2012 ou 009/2012)**

O Programa de Ação Cultural da Casa de Cultura é desenvolvido por meio de atividades de formação, produção, fruição e difusão cultural, assim como de cessão de uso dos espaços do órgão para eventos artístico-culturais. As ações são desenvolvidas em vários espaços da cidade de Londrina e região e a população-alvo constitui-se na comunidade em geral, incluindo a comunidade universitária.

A fim de potencializar e, em alguns casos, viabilizar a captação de recursos junto a fontes de financiamento de projetos (órgãos de fomento que recebem projetos apenas de proponente pessoa jurídica de natureza privada), estamos propondo a manutenção da parceria da Casa de Cultura com a FAUEL para administração destes recursos.

**Título: Programa de Ação Cultural da Casa de Cultura da Universidade Estadual de Londrina**

<b>Duração</b> 36 meses	<b>Início:</b> 05/05/2020 a 04/05/2023
----------------------------	---

<b>Área Temática: Cultura</b>	<b>Código: 2</b>
-------------------------------	------------------

<b>Linha de Extensão: Artes Integradas</b>	<b>Código: 3</b>
--	------------------

<b>Palavras-Chave:</b> 1 - Arte	2 - Cultura	3 - Educação
4 – Produção Cultural	5 – Formação Cultural	6 – Fruição Cultural

<b>Classificação:</b>	8.00.00.00	7.00.00.00
6.00.00.00		

**Resumo:**

O Programa de Ação Cultural da Casa de Cultura é desenvolvido por meio de atividades de formação, produção, fruição e difusão cultural, assim como de cessão de uso dos espaços do órgão para eventos artísticos e culturais. Algumas atividades geram receitas que podem ser revertidas para potencializar as atividades da Casa de Cultura. As ações são desenvolvidas nos espaços da Casa de Cultura e em vários espaços da cidade de Londrina e região e a população-alvo constitui-se na comunidade em geral. Os procedimentos adotados para execução das atividades artístico-culturais são: organização, divulgação, produção, realização, registro, pós-produção e avaliação.

**Órgãos Envolvidos**

**Execução: Casa de Cultura da UEL**

**Apoio: Departamento de Música e Teatro; Departamento de Arte Visual; CECA; FAUEL; PROEX.**

**Justificativa:**

A Casa de Cultura é um Órgão Suplementar da Universidade Estadual de Londrina, vinculado academicamente ao Centro de Educação, Comunicação e Artes e subordinado administrativamente à Reitoria, tendo por finalidade complementar as atividades acadêmicas dos cursos vinculados ao Centro de Educação, Comunicação e Artes e correlatos a sua área de atuação, contribuindo com a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como desenvolvendo programas, projetos e atividades na área da Cultura e Arte. O Órgão vem, desde sua criação (1971) se consolidando como um importante espaço de Ação Cultural, não só para o município de Londrina, como também para a região, para o estado e para o País.

Segundo Teixeira Coelho, a ação cultural pode voltar-se para cada uma das fases do circuito ou sistema cultural: produção (ação para possibilitar a criação de obras de cultura e arte), distribuição (ação para viabilizar a circulação das obras de cultura e arte), troca (ação para promover o acesso físico às obras de cultura e arte) e uso (ação para possibilitar e promover a apreensão das obras de cultura e arte, envolvendo portanto ações para a compreensão dos seus aspectos formais, de conteúdo, sociais e outros). Ele demarca, assim, o campo da ação cultural, distinguindo-a da fabricação cultural e da animação cultural. A ação cultural está relacionada com o fomento das representações simbólicas, atuando no sistema de produção cultural; enquanto a animação cultural está relacionada ao lazer/entretenimento; e a fabricação cultural está relacionada com a indústria cultural e portanto com o consumo e não com o uso da arte e da cultura. (COELHO,1997).

A ação cultural de um órgão público e mais especificamente de uma Universidade Pública pode voltar-se para cada um dos circuitos do sistema de produção cultural: produção, distribuição, troca/uso. Para fins da Casa de Cultura nos interessa trabalhar nas condições de democratização da produção, distribuição e da troca/uso, refletindo e agindo nas relações entre estas esferas, visando uma ação cultural crítica e

transformativa. A partir da reflexão e atuação junto à comunidade, as atividades da Casa de Cultura vêm sendo desenvolvidas a fim de se criar um espaço de debate e proposição da diversidade, indo além do papel tradicional de difusão cultural e formação de recursos humanos.

Considerando sua condição de Órgão Suplementar, as atividades da Casa de Cultura são desenvolvidas, preferencialmente, nas áreas de conhecimento das artes. Assim, a atuação da Casa de Cultura está voltada principalmente para quatro grandes áreas, contempladas em sua estrutura administrativa: Artes Cênicas, Artes Visuais, Música, Cinema e Vídeo.

Neste sentido, a Casa de Cultura, por meio das atividades de formação, produção, fruição e difusão cultural, desenvolve ações na área de cultura e arte, estabelecendo uma diretriz no sentido de oferecer espaços, serviços, atividades e programas culturais que, além da produção e difusão cultural, despertem a crítica, alimentem a exigência cultural, proponham uma reflexão crítica sobre a demanda cultural e sobre a possibilidade de criação de artefatos culturais e obras artísticas, favoreçam a fruição de forma crítica e ativa e de maneira contextualizada. Além destas atividades, viabilizadas pela execução dos Projetos desenvolvidos pelas Divisões, a Casa de Cultura presta serviço à comunidade por meio da cessão de seus espaços para eventos diversos, exibição de filmes no Cine Com-Tour/UEL, apresentação da Orquestra Sinfônica da UEL, apresentação dos Coros da UEL, apresentação dos Grupos de Música Historicamente Informada, assessoria a grupos artísticos, promoções de circulação artística da própria Casa de Cultura ou em parceria com outros grupos e/ou Instituições.

A prestação de alguns destes serviços gera uma receita que poderá ser revertida na manutenção de outras atividades da Casa de Cultura assim como na aquisição de equipamentos para a melhoria da qualidade dos serviços e ações desenvolvidas.

Desta forma, estamos propondo a parceria da Casa de Cultura com a FAUEL para administração destes recursos e potencialização da captação através de outras fontes de financiamento de projetos.

**Localização:**

As atividades são desenvolvidas em diversos espaços da cidade de Londrina e região, nos espaços da Casa de Cultura da UEL, no Campus Universitário da UEL, Hospital Universitário da UEL, em escolas, igrejas, praças públicas e outros.

**Segmento a ser atendido:**

Comunidade em geral (urbana e rural); alunos e professores do ensino fundamental, médio e superior; Universidades; Faculdades; Órgãos Públicos; Associações; Artistas da comunidade interna e externa. O público atingido anualmente é de aproximadamente 110.000 pessoas. Conforme dados quantitativos da Casa de Cultura, o público atingido nos anos anteriores foi: 2014: 163.493; 2015: 134.044; 2016: 123.814; 2017: 104.541; 2018: 108.765.

## **Objetivos**

**Geral:** Potencializar a ação cultural da UEL, através da Casa de Cultura, mediante a implantação de um Programa de Ação Cultural que contemple arrecadação de recursos de diversas fontes a fim de viabilizar a manutenção de atividades e investimentos na Casa de Cultura.

### **Específicos:**

- 1) Democratizar o acesso à formação, produção e fruição na área da cultura e arte na cidade de Londrina;
- 2) Ampliar o universo cultural da comunidade interna e externa, criando oportunidades de acesso às atividades de arte e cultura;
- 3) Oportunizar a vivência na área de arte e cultura, articulando atividades de apreciação e reflexão;
- 4) Oferecer campo de estágio para os alunos de diversos cursos da UEL, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados para o trabalho de ação cultural;
- 5) Desenvolver ações articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de conhecimento da Casa de Cultura;
- 6) Fomentar a formação artística e formação de público;
- 7) Apoiar atividades artísticas e culturais realizadas por artistas e produtores independentes da cidade;
- 8) Implantar/implementar parcerias com artistas, produtores e organizações sociais.

## **Metodologia:**

O programa de Ação Cultural é desenvolvido pelas Divisões de Artes Plásticas, Artes Cênicas, Música e Cinema e Vídeo, através das seguintes atividades:

- Exibição de filmes;
- Apresentação da OSUEL, Coros e outros Grupos Artísticos;
- Cessão de uso dos espaços da Casa de Cultura para atividades artístico-culturais;
- Realização de exposições de artes visuais;
- Apresentação de espetáculos artístico-culturais;
- Realização do Projeto Arte em Londrina;
- Realização da Mostra de Teatro e Circo;
- Apoio à montagem dos espetáculos de formatura dos estudantes de Artes Cênicas;
- Parceria para realização do FILO e do Festival Internacional de Música de Londrina;
- Realização de cursos e oficinas de diversas linguagens artísticas;
- Implantação de campo de estágio;
- Outras atividades correlatas.

Os procedimentos adotados para execução das mesmas são: organização, divulgação (concepção, confecção e distribuição do material de divulgação), produção, realização, pós-produção, registro e avaliação.

As atividades de produção e pós-produção para cada atividade e área requerem procedimentos específicos, apresentados a seguir:



1) Exibição de filmes:

- Elaboração da programação;
- Contato com distribuidoras de filmes;
- Recebimento do filme;
- Exibição;
- Devolução do filme.

2) Apresentação da OSUEL, Coros e outros Grupos Artísticos:

Além dos projetos de cada um destes grupos (Concertos de Temporada, Concertos Didáticos e Concertos Comemorativos), são apresentados Concertos especiais, atendendo convites da própria Universidade e de Instituições externas.

- Definição de repertório;
- Contratação/convites/inscrições de músicos para integrar os grupos de acordo com o repertório;
- Ensaios;
- Apresentação.

3) Cessão de Uso dos espaços da Casa de Cultura:

- Agendamento;
- Elaboração e assinatura de contrato;
- Execução do contrato.

Obs. A cessão de uso do Cine Teatro Universitário Ouro Verde e demais espaços da Casa de Cultura é regulamentada por meio de Resoluções do Conselho de Administração da UEL: Cine Teatro Universitário Ouro Verde: 017 e 018/2018; Divisões de Música, Artes Cênicas e Artes Plásticas: 009/2014 e Cine Com-tour/Uel: 005/2010.

4) Realização de Exposições de Artes Visuais e do projeto Arte em Londrina

- Seleção e/ou convite a artistas plásticos;
- Convite a um curador para seleção em conjunto com a Chefia de Divisão, dos artistas inscritos por meio de Edital;
- Recebimento dos trabalhos e montagem da exposição;
- Realização da mostra e de mediações das exposições;
- Desmontagem e devolução dos trabalhos;
- Elaboração e lançamento do livro Arte em Londrina.

5) Realização da Mostra de Teatro e Circo

- Definição da programação;
- Convite aos participantes dos espetáculos e oficinas;
- Divulgação;
- Pré-Produção;
- Produção/Realização;
- Pós-produção;
- Avaliação,

6) Apresentação de espetáculos artísticos culturais

A casa de Cultura, além de organização e montagem de espetáculos realiza assessoria e/ou apoio à apresentação de espetáculos artísticos culturais de outros grupos.

7) Parceria para realização do Festival Internacional de Londrina - FILO e do Festival Internacional de Música de Londrina

- Elaboração de convênio específico para realização destes dois Eventos, oportunidade em que são discutidas as atribuições/responsabilidades de cada parceiro.

8) Realização de atividades formativas (cursos, workshops, oficinas, conferências, palestras, encontros e outras de natureza pedagógica e artística)

- Elaboração da agenda das atividades;
- Definição dos ministrantes e convite aos mesmos;
- Organização do espaço (equipamentos, materiais, etc.);
- Realização de inscrições;
- Realização da Atividade;
- Elaboração do relatório para emissão dos certificados.

9) Implantação de campo de estágio

- Definição das áreas de estágio. Além das áreas de atuação na ação cultural propriamente dita, a Casa de Cultura possibilita estágio nas áreas de apoio, tais como: design gráfico, jornalismo, produção e outras.
- Convite à docente para supervisão;
- Elaboração, em conjunto com o supervisor e aluno, do plano de estágio e encaminhamento às instâncias competentes.

10) Outras atividades correlatas

Pela natureza do órgão e de suas atividades, muitas ações não planejadas acabam sendo realizadas, em função de oportunidades e convites que surgem. Por isso é importante que fique registrado no projeto outras atividades correlatas.

Além da ação cultural são realizadas atividades de apoio, manutenção e suporte.

#### **Avaliação:**

O formulário utilizado pela Casa de Cultura não é propriamente um instrumento de avaliação. Ele é aplicado para acompanhamento da execução das atividades propostas. A partir da elaboração do Plano de Ação de cada Divisão/Setor é realizado o acompanhamento para verificação se as atividades previstas estão sendo executadas. Na realidade, a avaliação quanto aos objetivos estabelecidos é complexa por se tratar de objetivos qualitativos. A avaliação restringe-se ao cumprimento das atividades previstas e indicação, no caso do não cumprimento, das dificuldades encontradas. Através dos relatórios, é possível quantificar as atividades e o público atingido.

#### **Disseminação dos Resultados:**

Esperamos disseminar os resultados do programa em Eventos, Boletim Notícia e através da Internet (site, blog, facebook da Casa de Cultura e mailing). Por enquanto, pela

limitação da avaliação os resultados disseminados restringem-se às atividades e ao público atingido.

O Projeto Arte em Londrina, desenvolvido pela Divisão de Artes Plásticas é divulgado por meio da publicação anual de um Livro, que em 2019 está na sua sétima edição.

### Recursos Humanos:

#### a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Danillo Gimenes Villa	Casa de Cultura/ Divisão de Artes Plásticas (Departamento de Arte Visual)	0405009	40	00	Consultor
Laura Carla Franchi dos Santos	Casa de Cultura/ Divisão de Artes Cênicas (Departamento de Música e Teatro)	0311982	40	04	Colaborador

Obs. A carga horária do prof. Danillo está inclusa nas horas destinadas à Chefia da Divisão de Artes Plásticas

A carga horária da profa. Laura está inclusa, em parte, nas horas destinadas à Chefia da Divisão de Artes Cênicas e as 04 horas solicitadas ao PAS são destinadas às atividades de orientação pedagógica de produção teatral, gestão de espaço cultural e técnica em iluminação teatral. Atualmente orienta dezenove alunos do Curso de Artes Cênicas – Núcleo de Produção da DAC

**b) DISCENTES**

Número Aproximado de Discentes	Curso/Série
<b>01</b>	<b>Artes Visuais</b>
<b>05</b>	<b>Música</b>
<b>20</b>	<b>Artes Cênicas</b>
<b>01</b>	<b>Design</b>
<b>01</b>	<b>Jornalismo</b>
<b>02</b>	<b>Biblioteconomia</b>

**c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Maria Helena Ribeiro Bueno	Casa de Cultura/ Direção	1S10	40	08	Coordenadora
Carlos Eduardo Lourenço Jorge	Casa de Cultura/ Chefe da Divisão de Cinema e Vídeo	1S 09	40	08	Colaborador
João Carlos Rolim	Casa de Cultura/ Chefe da Divisão de Música	1S 04	40	08	Colaborador

### **Plano de Trabalho Individual:**

Maria Helena Ribeiro Bueno - Coordenadora - Responsável pela execução do Programa Além das atribuições do cargo como Diretora da Casa de Cultura, neste Programa, objeto do convênio UEL-CC/FAUEL, a servidora realiza as seguintes atividades:

- Coordenação e supervisão das atividades desenvolvidas;
- Gerenciamento das receitas;
- Gerenciamento das despesas.

Carlos Eduardo Lourenço Jorge – Colaborador – planejamento, execução e supervisão das atividades desenvolvidas na área de cinema e vídeo.

Danillo Villa – Consultor – planejamento, execução e supervisão das atividades desenvolvidas na área de artes plásticas.

Laura Franchi – Colaborador – planejamento, execução e supervisão das atividades desenvolvidas na área de artes cênicas e supervisão dos alunos de Artes Cênicas participantes do Núcleo de Produção da DAC.

João Carlos Rolim – Colaborador – planejamento, execução e supervisão das atividades desenvolvidas na área de música.

### **Bibliografia Básica:**

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. São Paulo: FAPESP - Iluminuras, 1997. 383 p.

\_\_\_\_\_ O que é ação cultural. São Paulo: Brasiliense. 1989

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2016 -2021.



<b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – 12 MESES DE 05/05/2020 A 04/05/2021</b>			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Cessão de Uso dos espaços	30.000,00	Material de Consumo	16.000,00
Cachês artísticos	15.000,00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa física	11.200,00
Apoios e/ou Patrocínios	20.000,00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	20.800,00
Bilheteria	10.000,00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Inscrições	5.000,00	Ressarcimento Custos Indiretos UEL (5%)	4.000,00
		Ressarcimento Despesas Administrativas FAUEL (5%)	4.000,00
		FAEPE (4%)	3.200,00
		Casa de Cultura (6%)	4.800,00
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – 12 MESES DE 05/05/2021 A 04/05/2022</b>			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Cessão de Uso dos espaços	30.000,00	Material de Consumo	16.000,00
Cachês artísticos	15.000,00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa física	11.200,00
Apoios e/ou Patrocínios	20.000,00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	20.800,00
Bilheteria	10.000,00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Inscrições	5.000,00	Ressarcimento Custos Indiretos UEL (5%)	4.000,00
		Ressarcimento Despesas Administrativas FAUEL (5%)	4.000,00
		FAEPE (4%)	3.200,00
		Casa de Cultura (6%)	4.800,00

*[Handwritten signatures]*

<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>
--------------	------------------	--------------	------------------

<b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – 12 MESES DE 05/05/2022 A 04/05/2023</b>			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Cessão de Uso dos espaços	30.000,00	Material de Consumo	16.000,00
Cachês artísticos	15.000,00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa física	11.200,00
Apoios e/ou Patrocínios	20.000,00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	20.800,00
Bilheteria	10.000,00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Inscrições	5.000,00	Ressarcimento Custos Indiretos UEL (5%)	4.000,00
		Ressarcimento Despesas Administrativas FAUEL (5%)	4.000,00
		FAEPE (4%)	3.200,00
		Casa de Cultura (6%)	4.800,00
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>

Obs. Receitas e despesas estimadas com base nos dois últimos anos. Não é possível estabelecer a quantidade e valores, pois dependem das atividades. Os valores de cachês são negociados. Os honorários dependem da quantidade de horas das atividades. Os valores dos serviços são definidos após solicitação de orçamentos específicos. No caso de design gráfico e serviços gráficos, por exemplo, dependem do material a ser criado/impresso.

**Cronograma de Desembolso Dos Recursos: Ano I**

Elementos de Despesa	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	Total Anual
<b>Material de consumo</b>	2.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	16.000,00
<b>Serviço de Terceiro Pessoa Física</b>	1.400,00	3.500,00	3.500,00	2.800,00	11.200,00
<b>Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica</b>	2.600,00	6.500,00	6.500,00	5.200,00	20.800,00
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	2.000,00	0,00	10.000,00	4.000,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>	8.000,00	15.000,00	25.000,00	16.000,00	64.000,00

**Cronograma de Desembolso Dos Recursos: Ano II**

Elementos de Despesa	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	Total Anual
<b>Material de consumo</b>	2.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	16.000,00
<b>Serviço de Terceiro Pessoa Física</b>	1.400,00	3.500,00	3.500,00	2.800,00	11.200,00
<b>Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica</b>	2.600,00	6.500,00	6.500,00	5.200,00	20.800,00
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	2.000,00	0,00	10.000,00	4.000,00	16.000,00

<b>TOTAL</b>	8.000,00	15.000,00	25.000,00	16.000,00	64.000,00
--------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Cronograma de Desembolso  
Dos Recursos: Ano III  
Elementos de Despesa**

	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	Total Anual
Material de consumo	2.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	16.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	1.400,00	3.500,00	3.500,00	2.800,00	11.200,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	2.600,00	6.500,00	6.500,00	5.200,00	20.800,00
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	10.000,00	4.000,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>	8.000,00	15.000,00	25.000,00	16.000,00	64.000,00

**Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:**

<b>CRITÉRIOS 12 meses (ANO I)</b>		
Integrante	Valor em R\$	%
UEL	4.000,00	05
FAEPE	3.200,00	04
FAUEL	4.000,00	05
Casa de Cultura	4.800,00	06
Programa de Ação Cultural	64.000,00	80
<b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100</b>

<b>CRITÉRIOS 12 meses (ANO II)</b>		
Integrante	Valor em R\$	%
UEL	4.000,00	05
FAEPE	3.200,00	04
FAUEL	4.000,00	05
Casa de Cultura	4.800,00	06
Programa de Ação Cultural	64.000,00	80
<b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100</b>

<b>CRITÉRIOS 12 meses (ANO III)</b>		
Integrante	Valor em R\$	%
UEL	4.000,00	05
FAEPE	3.200,00	04
FAUEL	4.000,00	05
Casa de Cultura	4.800,00	06
Programa de Ação Cultural	64.000,00	80
<b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100</b>

  

Cronograma: (período de 36 meses)	ANO I												ANO II											
	PERÍODO (MÊS/ANO)																							
ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Exibição de Filmes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação da OSUEL, Coros e outras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cessão de Uso dos espaços CC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização do Projeto Arte em Londrina e dex	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exposições de Artes Visuais																								
Realização da Mostra de Teatro e Circo										X														X
Apresentação de espetáculos artístico-culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Parceria para realização do FILO e do Festival dex	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Música de Londrina					X												X							X
Realização de cursos e oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação de campo de estágio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Outras atividades correlatas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de suporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Cronograma: (período de 36 meses)	ANO III												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
ATIVIDADES													
Exibição de Filmes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação da OSUEL, Coros e outras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cessão de Uso dos espaços CC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização do Projeto Arte em Londrina e de Exposições de Artes Visuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização da Mostra de Teatro e Circo											X	X	
Apresentação de espetáculos artístico-culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Parceria para realização do FILO e do Festival de Música de Londrina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de cursos e oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação de campo de estágio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Outras atividades correlatas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de suporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Data 24/08/2011.

*Maria Helena Ribeiro Bueno*

**Maria Helena Ribeiro Bueno**  
**Diretora da Casa de Cultura da UEL**  
**Coordenadora do Programa**